**“BRASIL DO CABURAÍ AO CHUÍ”**
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**GABINETE DA VEREADORA ALINE REZENDE**

## INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
**GENILSON COSTA E SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssimo Senhor Marcelo Zeitoune, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

**“QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE VIA, NA RUA JUIZ MAXIMILIANO TRINDADE, NO BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS”.**




## JUSTIFICATIVA

Que a Prefeitura Municipal de Boa Vista, por meio da secretaria competente, promova a implantação da placa de identificação de via, na Rua Juiz Maximiliano Trindade, no Bairro Senador Hélio Campos. A sinalização adequada é fundamental para garantir a mobilidade e localização dos pedestres e motoristas.

Por isso, solicito ao Senhor Prefeito que essa necessidade seja atendida com urgência, promovendo um trânsito mais seguro para todos.

Boa Vista, 24 de abril de 2026.

ALINE MARIA DE MENEZES REZENDE CHAGAS:51305798287

Assinado digitalmente por ALINE MARIA DE MENEZES REZENDE CHAGAS:51305798287
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A3, CN=ALINE MARIA DE MENEZES REZENDE CHAGAS:51305798287
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.04.24 10:08:46-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

Aline Rezende
**Vereadora**

Av. Capitão Ene Garcez, nº 992 - Centro - Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Telefone Gabinete: (095) 99114-8071 – CEP 69301-160 – Boa Vista-RR